



Prefeitura Municipal de



LEI Nº 3.377 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.994

CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS

Protocolo n.º 1857

Entrada em, 13/12/94

Gasalla

Dá nova redação ao artigo 1º e seu
parágrafo único da Lei nº 3.367,
de 09.11.1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a

seguinte Lei:

Artigo 1º -

O artigo 1º e seu parágrafo único da Lei nº 3.367, de 09.11.1994
passam a ter a seguinte redação:

Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar, mediante doação com
ônus, à firma JOVINIANO TAROSSO - ME -, área de terreno
localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis - CDA I, assim
descrita:

"Começa no ponto A, situado no alinhamento da Rua da Esmeralda;
deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Rua da
Esmeralda, numa distância de 30,00 m até encontrar o ponto B; deste
ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta, confrontando com o
lote 40, numa distância de 60,00 m até encontrar o ponto C; deste
ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta, confrontando com a
Av. do Níquel, numa distância de 30,00 m até encontrar o ponto D;
deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta, confrontando
com o lote 47, numa distância de 60,00 m, até encontrar o ponto A,
origem desta descrição". "Perfazendo uma área total de 1.800,00
metros quadrados correspondentes aos lotes 41 a 46 da Quadra C".

Parágrafo Único -

O terreno descrito neste artigo consta de memorial, da área nº 01 do
desenho nº 3.266 e de avaliação prévia, anexos a esta Lei, elaborados
pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de dezembro de 1.994.

JOSE SANTILLI-SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 3.377/94.....pag-2

Euclides Nobile
EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 07 de dezembro de 1.994.

Euclides Nobile
EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

11